

São Joaquim

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 050-2021

Publicação Nº 3411662

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 050/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.398/2016 E 4.844/2021

DECRETO Nº 390/2018

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Leis nº 4.398/2016 e 4.844/2021, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 050/2021, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Professor, Agente de Serviços Gerais e Assistente Técnico Pedagógico nas Escolas da Rede Municipal do Município de São Joaquim, sendo estas vagas oriundas ou de chamadas de concursos, vacância por exonerações e/ou vagas vinculadas devido a afastamentos.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Concurso Público nº 02/2019 e/ou Processo Seletivo nº 01/2021, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública nº 050/2021 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria de Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:

Secretaria Municipal de Educação Professores e Assistente Técnico Pedagógico				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	10h/mat.	EEBM Jurema Hugem Palma
01	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	10h/mat.	EEBM Jurema Hugem Palma
01	Assistente Técnico Pedagógico	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia.	40hrs	EEBM Jurema Hugem Palma
Secretaria Municipal de Educação Agente de Serviços Gerais				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	EEBM Maria Aparecida Nunes
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros

Vencimentos cargo de Professor e Assistente Técnico Pedagógico:

Professor habilitado 10hrs: R\$ 789,07

Professor não habilitado 10hrs: R\$ 721,54

Assistente Técnico Pedagógico 40hrs: R\$ 3.156,47

Vencimentos cargo de Agente de Serviços Gerais:

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.3 - Ter aptidão física e mental;

2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.5 - Carteira de Identidade;

2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.13 - 01 foto 3x4

2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso. 2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na CASA DA CULTURA, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, dia 19 de Novembro de 2021, onde das 08h30min ATÉ as 09hrs será permitido seu acesso no local acima elencado.

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 09hrs no mesmo local.

3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Professor:

1º Títulos de Especialização;

2º Graduação na área;

3º Cursando na área;

4º Maior Idade;

5º Número de filhos;

3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Assistente Técnico Pedagógico:

1º Títulos de Especialização;

2º Graduação na área;

3º Maior Idade;

4º Número de filhos;

3.1.3. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente de Serviços Gerais:

1º Títulos de Especialização;

2º Graduação;

3º Ensino Médio;

4º Ensino Fundamental;

5º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;

6º Maior Idade;

7º Número de filhos;

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscaras e distanciamento social.

GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE HUGEN RODRIGUES

FABIANO PADILHA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 - RETIFICADO

Publicação Nº 3413113

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 - RETIFICADO

GIOVANI NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO destinado ao preenchimento de vagas de CATEGORIA TEMPORÁRIA, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa ACESE CONCURSOS LTDA, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e Legislação vigente.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
12/11/2021	Publicação do Edital.
12/11/2021 até as 23horas e 59min do dia 30/11/2021	Período de Inscrições.
12/11/2021 até 25/11/2021	Prazo para anexar documentos para Isenção.
26/11/2021	Publicação das Isenções Deferidas e Indeferidas.
27/11/2021	Prazo para Recurso contra Indeferimento da Isenção.
29/11/2021	Publicação do Julgamento dos Recursos contra Indeferimento da Isenção.
12/11/2021 a 01/12/2021	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição.
03/12/2021	Publicação do Rol dos Inscritos Deferidos e Indeferidos.
04 e 05/12/2021	Prazo para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição.
06/12/2021	Homologação das Inscrições. Publicação do Local e Horário da Prova Objetiva e Prática.
12/12/2021	Realização da Prova Objetiva, Prática e de Títulos. Publicação do Gabarito Provisório (após as 18 horas).
13 e 14/12/2021	Prazo para Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva.
07/01/2022	Publicação do julgamento dos Recursos contra Formulação de Questões e Discordância com o Gabarito. Publicação do Gabarito Definitivo. Publicação da Nota da Prova Objetiva, Prática de Títulos e Classificação Provisória.
08 e 09/01/2022	Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva, Prática de Títulos e Classificação Provisória.
10/01/2022	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da prova Objetiva, Prática de Títulos e Classificação Provisória.
10/01/2022	Publicação do Resultado Final.

O candidato que não apresentar a habilitação mínima, exigida no anexo I do edital, no ato da contratação será desclassificado do certame.

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial de Processo seletivo, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações através dos meios de divulgação do certame.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá à vaga do cargo constante no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação, conforme Legislação vigente e regras descritas neste edital.

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços/e-mail e telefones atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura durante todo o período de validade do Processo seletivo.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação disposta no Anexo I.

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através dos sites www.acesseconcursossc.com.br e www.saojoaquim.sc.gov.br as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Processo seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua Homologação Final